



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

Em, 21/11/13

M. 11/11/13

Assessoria de PLENÁRIO

IND 14090 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para implantação de piso na tenda dos idosos do Centro de Saúde nº 08 da QNL 22/24, na Região Administrativa de Taguatinga– RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para implantação de piso na tenda dos idosos do Centro de Saúde nº 08 da QNL 22/24, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
SPLD N° 14090/2013
Folha N° 01-4P

A importância do exercício para os idosos se dá em mantê-los ativos, visando principalmente o aumento da autonomia e sensação de bem-estar, aumento da força muscular, manutenção ou melhoria da flexibilidade, maior coordenação motora e equilíbrio, controle do peso corporal, diminuição da ansiedade e depressão, maior independência pessoal e além de ajudar no tratamento e prevenção de doenças.

A área em questão funciona com uma tenda para os idosos fazerem essas atividades físicas e eventos em geral e está em piso batido, prejudicando o trabalho excelente que é desenvolvido.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os usuários estão pedindo a pavimentação para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selar Protocolo Legislativo
JND N° 14070.2013
Folha N° 02-uf